Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 061/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Ivanil Lopes de Souza, Matrícula nº 716-1, referentes aos períodos aquisitivos de 10/06/02 a 09/06/07 e 10/06/07 a 09/06/12, Período de Fluência de 12/02/2021 a 10/08/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA
JUNIOR:769681549
00
Assinado de forma
digital por PAULO
MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:7696815490
Dados: 2021.03.22
09:45:08 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal











ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 061/2021

DECRETO Nº 061/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

- **Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Ivanil Lopes de Souza, Matrícula nº 716-1, referentes aos períodos aquisitivos de 10/06/02 a 09/06/07 e 10/06/07 a 09/06/12, Período de Fluência de 12/02/2021 a 10/08/2021.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR Prefeito Municipal

> Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:1D94521E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2021. Edição 2201 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/